



# Prefeitura Municipal de Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Handwritten notes: "Achemam", "C.P.L.", "Fls. 034", and a signature.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Do Objeto:** Cessão de direito de uso temporário do Sistema Integrado de Arrecadação Tributária Municipal objetivando a gestão da arrecadação, o seu controle e a manutenção das atividades tributárias do Município, com reprocessamento a partir de janeiro de 2018.

**Do Contratado:** Planejar Consultores Associados Ltda.

**CNPJ:** 26.125.096/0001-70

**Do Valor Total e do Pagamento:** R\$7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$610,00 (quatrocentos reais) cada.

**Da Justificativa:** Trata-se de um serviço contínuo, ininterrupto, necessário à Administração Tributária Municipal, bem como o valor contratado permitir a contratação por dispensa de licitação, como demonstrado abaixo:

- Planejar Consultores Associados Ltda. – R\$610,00 (seiscentos e dez reais) mensais;
- Assecon Ltda. – R\$710,00 (setecentos e dez reais) mensais;
- Alt Informática Ltda. – R\$800,00 (oitocentos reais) mensais.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Carvalho, 02 de janeiro de 2018.

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalho, 02 de janeiro de 2018.

  
Antônio de Pádua de Carvalho Moura  
Prefeito Municipal

  
Visto Assessoria Jurídica  
Adriano José Senador  
OAB/MG 54.948

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Publicado no Paço Municipal em

02 / 01 / 20 18

Resp. 